



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/11/2013, Edição nº 3714

PORTARIA Nº 422/2013.

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder a partir de 11 de novembro de 2013, atendendo pedido por escrito protocolado sob Nº. 2309/2013 de 06 de novembro de 2013, 02 (dois) meses de Licença para tratar de Interesse Particular, a Servidora Municipal Sra. **Noeli Maria Scheid Follmann**, matrícula 1148.7-1, nomeada pelo Decreto Nº. 914/1994, no Cargo Efetivo de Zeladora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 08
de novembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal